



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5376
De 08 de Janeiro de 2.025

“**Dispõe** sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada”.

“**Considerando**, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências”.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Sr. CARLOS ALBERTO JARUSSI CERRI JUNIOR, ocupante do emprego de **Digitador de Computador. REF. E1**, R\$ 1.874,07 (Um mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), para ocupar a função comissionada de **Agente de Contratação**, fazendo jus 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica o servidor Sr. CARLOS ALBERTO JARUSSI CERRI JUNIOR, ocupante do emprego de **Digitador de Computador. REF. E1**, e função comissionada de **Agente de Contratação**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº 04220347740, Categoria **AB**, autorizado a conduzir veículo desta municipalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.